Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/12/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1380 ,DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando que as atividades do Samucão não sejam interrompidas durante o período de Natal e Ano Novo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de dezembro de 2024.

Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificação

O serviço de atendimento médico-veterinário é essencial para o bem-estar animal, especialmente ao atender pessoas carentes, ONGs e protetores que não podem arcar com os custos. Durante as festividades e principalmente fim de ano, o abandono de animais e os casos de acidentes aumentam significativamente. Solicitamos, portanto, que o Prefeito priorize a manutenção desse serviço, proporcionando atendimento médico veterinário para animais em situação de vulnerabilidade, nesse período de Natal e Ano Novo.

Espero, pois, contar com sua especial atenção ao solicitado. E aguardo uma posição para que possamos dar ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA